



**Governo do Estado de São Paulo**

**Secretaria da Segurança Pública**

**Parlamentar**

**Ofício/2024-SSP-PARLAMENTAR-SSP**

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiá - Presidente Antonio Carlos Albino.

**Assunto:** Moção nº 617/2024 - Referente ampliação ou construção de novo prédio para a instalações da EPC de Jundiá.

**Referência:** Ofício nº 21/2024.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho à Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Respeitosamente,

**Clodoaldo Cordesco Araujo**

**Assessor do Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 18/03/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022163751** e o código CRC **59804D51**.

**Governo do Estado de São Paulo****Superintendência da Polícia Técnico-Científica****Protocolo Gabinete da Superintendência**

Despacho

**Nº do Processo:** 060.00005661/2024-93**Interessado:** Camara Municipal de Jundiaí**Assunto:** Moção nº617/2024 - Referente ampliação ou construção de novo prédio

Trata o expediente de ofício oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí (0020869572) no qual os vereadores Adriano Santana dos Santos e Antonio Carlos Albino propuseram uma Moção de Apelo, direcionada ao Governador do Estado de São Paulo, dando ciência ao Superintendente da Polícia Técnico Científica, referente às instalações da Equipe de Perícias Criminalísticas de Jundiaí, solicitando essencialmente reforma, ampliação ou construção de novo prédio e melhorias na estrutura da Polícia Científica.

Encaminhado para o Instituto de Criminalística que informou que a situação predial da Equipe de Perícias Criminalísticas de Jundiaí (EPC) de Jundiaí já foi alvo do processo SEI nº 060.00022866/2023-52, quando então foi esclarecido que o imóvel onde está instalada a Equipe de Perícias Criminalísticas de Jundiaí é próprio, e foi orientado que intervenções prediais como: elétrica, hidráulica, pintura e controle de pragas, entre outras devem ser providenciadas manutenções e reparos na medida de seus surgimentos, mediante processo para contratação de serviços pelos gestores das unidades e posterior encaminhamento à Divisão de Administração.

Assim esclarecido, encaminho a demanda para apreciação da Assessoria Parlamentar da Secretaria de Segurança Pública para ciência e ulteriores deliberações.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DR. CLAUDINEI SALOMÃO**

Superintendente da Polícia Técnico Científica



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Salomão, Médico Legista**, em 12/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021822417** e o código CRC **8A41650E**.

---